

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

-

DECRETO MUNICIPAL Nº 213, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 29/06/2023.

Exone Munic Social Educa

JAMES LOPES PEREIRA SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO PORTARIA 532/2023 Exonerar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Conselho do CACS/FUNDEB.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 780/2021,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o mandato até 31/12/2026, de acordo o parágrafo § 9°, art. 34 da Lei Federal n° 14.113/2020, é vedada a recondução ou reeleição.

I – Representante dos professores da educação básica pública; Titular – Cleber dos Santos Veras CPF ***.657.39*-**

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME.

Titular I – Alzenira da Silva Almeida CPF ***.599.83*-**
Suplente I – Maria Ivanécia C. Santos Machado CPF ***.617.10*-**

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil.

Suplente II – Gurmecindo Alves da Costa Junior CPF ***.152.94*-**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL